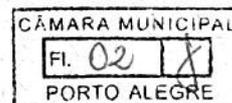




# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2255 /14  
IND. Nº 46



Senhor Presidente:

O Vereador MARCELO SGARBOSSA, do Partido dos Trabalhadores (PT), que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

### AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Conforme segue:

Disponibilizar gratuitamente as chamadas telefônicas para o código 156, no sistema “Fala Porto Alegre”.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por fim recomendar ao Executivo Municipal que tome as medidas administrativas e legais para disponibilizar gratuitamente as chamadas telefônicas para o número 156, no sistema “Fala Porto Alegre”, deixando, assim, tais ligações de serem tarifadas e cobradas da população usuária desse serviço de telefônico de utilidade pública.

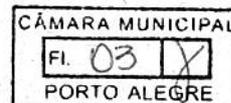
Conforme anunciado no portal virtual da Prefeitura de Porto Alegre, a comunicação da população com a Administração Municipal pode ser realizada pelo sistema “Fala Porto Alegre”, via acesso telefônico 156. Entretanto, as ligações para esse serviço telefônico de utilidade pública são tarifadas, cobradas do cidadão/usuário, o que impossibilita a muitas pessoas, notadamente de baixa renda, fazer uso desse canal de comunicação, informação e solicitação. Não apenas para essa parcela da população, pois, muitas vezes, até mesmo para quem tenha condições financeiras, esse serviço pode tornar-se economicamente caro, a depender das tentativas e tempo da ligação telefônica<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Aliás, no programa a “A cidade é sua”, da Rádio Guaíba, no dia 25 de setembro de 2014, um ouvinte reclamou que já gastou R\$ 35,87, tentando denunciar um período de 2 horas sem passar o ônibus 715 à noite pela Sertório. Disponível em <<http://www.cwaclipping.net/sistema/newsletter/visualizar/materia.php?security=d9d0114a35d0.1660636.3725337>>.



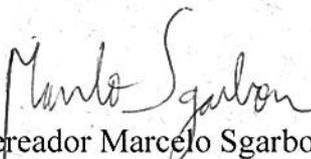
**Câmara Municipal**  
**de Porto**  
**Alegre**

PROC. Nº 2255/14  
IND. Nº 46



Considerando essa realidade e pensando em não deixar que nenhuma pessoa fique excluída, impossibilitada de ter voz no “Fala Porto Alegre”, entende-se oportuna a presente indicação, prescrevendo ao Executivo que tome as medidas legais e administrativas cabíveis para viabilizar a disponibilização gratuita das chamadas telefônicas para o código 156.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

  
Vereador Marcelo Sgarbossa